REGISTRO
FLs. 01 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 23 / 12 / 99
Juciwanda

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo nº 02, de 13 de abril de 1999.

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, referente ao exercício de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao exercício de 1997, contendo um volume; oriundo de processo do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de abril de 1999.

Adair Barcena Guimarães

Maria Conceição de Freitas